



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 024/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de imóveis urbanos, de propriedade de **Carvalho e Soares Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, localizados no Loteamento Residencial Morada do Verde e Morada do Verde 2, na Sede do Município, devidamente matriculados sob o n.º 22.145, 22.146, 22.331 e 22.332 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total lembrada de **800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O terreno lembrado ficará composto da seguinte forma: “o lembramento dos lotes **114, 115, 173 e 174**, e agora denominado **Lote 114-A**, da **Quadra E**, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, com área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), no **Loteamento Residencial Morada do Verde 2**, com vértice frontal mais à direita distante 35,00m (trinta e cinco) do eixo da Rua Suely da Silva, e mede 20,00m (vinte) de frente, 40,00m (quarenta) pelo lado direito, 40,00m (quarenta) pelo lado esquerdo e 20,00m (vinte) nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Ana Augusta Requer – Vó Naninha (Antiga Rua Oito), pelo lado direito com o Lote 175 e com o Lote 113, pelo lado esquerdo com o lote 172 e com o Lote 116 e pelos fundos com a Rua Alzira Martins Rosa (Antiga Rua Sete). Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Abril de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910